



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 03 AO CONTRATO Nº 108/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI CNPJ nº 31.361.953/0001-09 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, com alimentação inclusa, na cidade de Salvador/BA para atender os pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD); Data do Termo Aditivo de Prazo: 29/03/2024; Prazo do Termo Aditivo: 30/08/2024. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 29 de Março de 2024 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal





EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 108/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI CNPJ: 31.361.953/0001-09 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, com alimentação inclusa, na cidade de Salvador/BA para atender os pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD); Data do Termo Aditivo: 01/04/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 01 de Abril de 2024 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal





EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 03 AO CONTRATO Nº 154/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA CNPJ: 08.470.829/0001-60 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas; Data do Termo Aditivo: 29/03/2024; Prazo do Termo Aditivo: 30/04/2024. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 29 de Março de 2024 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal